



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Martinópolis

Um novo tempo, uma nova história.

PORTARIA Nº 0290/2017, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DA SERVIDORA MARIA IVANILDE SAMPAIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE/CE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a Portaria nº274/2017 que suspendeu temporariamente a lotação da servidora indicada;

CONSIDERANDO que fora realizada análise por parte da Secretaria Municipal de Educação com relação ao exercício funcional da referida servidora, onde constatou-se que a mesma não possuiria lotação anterior como Professora, todavia, recebia seus proventos pelo FUNDEB 60%, cujos recursos são exclusivos para o pagamento de servidores em exercício do Magistério;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Martinópolis/Ce determinou a abertura de processo administrativo disciplinar para apurar as possíveis irregularidades apontadas pela Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO que fora impetrado Mandado de Segurança em face da Administração Pública e que até a presente data, não houve reversão por parte do Poder Judiciário do Ato Administrativo emanado da autoridade competente, configurando-se assim a lotação como legítima em razão do Princípio da Presunção de Legitimidade dos atos da administração;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de se finalizar a lotação dos servidores municipais haja vista a premente necessidade pública consubstanciada no início do ano letivo de 2017, priorizando o quadro permanente dos profissionais nas unidades escolares e assegurando que os interesses e objetivos fundamentais da Educação Básica sejam o compromisso dos professores;

CONSIDERANDO a necessidade de organização pedagógica das unidades escolares da Rede Pública a fim de atender a necessidade de estabelecer critérios que regulamentem a distribuição dos componentes curriculares no quadro de horários e a alocação de professores nas unidades escolares;

CONSIDERANDO, por fim, que a servidora indicada é competente e capacitada para o desempenho das funções, bem como há necessidade dela, por parte da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar a servidora **MARIA IVANILDE SAMPAIO**, ocupante do cargo de Professora, com carga horária de 20 horas semanais, na Escola de Ensino Infantil e Fundamental Esmerino Arruda Filho, a partir de 20 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as dispões em contrário.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE E

CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE/Ce, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2017.



FRANCISCO FONTENELE JÚNIOR

Prefeito Municipal